ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA
ENTIDADE GERENCIADA: AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - "OSCAR GURJÃO COTRIM" - AME ARAÇATUBA
CNPJ: 43.535.210/0003-59
ENDEREÇO e CEP: RUA JOSÉ BONIFÁCIO n.º 1331 - VILA MENDONÇA - ARAÇATUBA/SP - CEP: 16.015-050
RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: GERALDO SHIOMI JUNIOR
CPF: 030.820.818-86
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no **AME ARAÇATUBA**
EXERCÍCIO: 2022
ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Contrato de Gestão nº 001.0500.000.025/2018	01/12/2018	30/11/2023	93.600.000,00
TA 01/2022 - Proc. 2022 nº SES-PRC-2021/52562	22/12/2021	31/12/2022	19.980.600,00
TA 02/2022 - Proc. 2022 nº SES-PRC-2021/52562	07/04/2021	30/09/2022	480.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
10/01/2022	1.665.050,00	07/01/2022	2022OB00604	1.665.050,00
10/02/2022	1.665.050,00	04/02/2022	2022OB10419	1.665.050,00
10/03/2022	1.665.050,00	04/03/2022	2022OB13785	1.665.050,00
10/04/2022	1.665.050,00	06/04/2022	2022OB22112	1.665.050,00
10/04/2022	80.000,00	27/04/2022	2022OB30669	80.000,00
10/05/2022	1.665.050,00	06/05/2022	2022OB32354	1.665.050,00
10/05/2022	80.000,00	06/05/2022	2022OB32481	80.000,00
10/06/2022	1.665.050,00	06/06/2022	2022OB43913	1.665.050,00
10/06/2022	80.000,00	06/06/2022	2022OB43871	80.000,00
10/07/2022	1.665.050,00	06/07/2022	2022OB57410	1.665.050,00
10/07/2022	80.000,00	06/07/2022	2022OB57325	80.000,00
10/08/2022	1.665.050,00	05/08/2022	2022OB69463	1.665.050,00
10/08/2022	80.000,00	05/08/2022	2022OB69353	80.000,00
10/09/2022	1.665.050,00	06/09/2022	2022OB81896	1.665.050,00
10/09/2022	80.000,00	06/09/2022	2022OB81809	80.000,00
10/10/2022	1.665.050,00	06/10/2022	2022OB94356	1.665.050,00
10/11/2022	1.665.050,00	07/11/2022	2022OBA7750	1.665.050,00
10/12/2022	1.665.050,00	06/12/2022	2022OBC2599	1.665.050,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				36.921,71
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				20.460.600,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				30.381,44
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				1.455,89
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				20.529.359,04
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				20.529.359,04

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.
O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da (**Irmandade da Santa Casa de Andradina - AME Araçatuba**) vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
CONTRATO DE GESTÃO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (5)	6.902.450,48	1.067.772,89	5.729.458,40	**6.797.231,29**	1.133.621,47
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	357.200,80	18.099,58	163.840,81	**181.940,39**	13.051,09
Material médico e hospitalar (*)	756.052,70	79.145,96	714.439,53	**793.585,49**	51.417,35
Gêneros alimentícios	22.397,11	1.967,42	21.436,23	**23.403,65**	1.742,24
Outros materiais de consumo	280.663,38	22.836,69	265.832,54	**288.669,23**	15.655,01
Serviços médicos (*)	10.384.818,94	921.848,89	9.568.549,13	**10.490.398,02**	917.036,95
Outros serviços de terceiros	1.480.554,36	50.693,93	1.298.621,21	**1.349.315,14**	71.633,40
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	15.600,00	-	16.033,30	**16.033,30**	-
Utilidades públicas (7)	548.364,52	-	504.859,28	**504.859,28**	36.949,84
Combustível	2.479,04	-	2.479,04	**2.479,04**	-
Bens e materiais permanentes	5.039,90	1.415,78	5.039,90	**6.455,68**	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	10.416,67	-	10.416,66	**10.416,66**	-
Outras despesas	42.758,86	1.890,17	48.090,19	**49.980,36**	3.250,40
TOTAL	**20.808.796,76**	**2.165.671,31**	**18.349.096,22**	**20.514.767,53**	**2.244.357,75**

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
CONTRATO DE GESTÃO

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	20.529.359,04
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	20.514.767,53
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	14.591,51
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	14.591,51

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público contratante.

Aracatuba-SP, 29 de março de 2.023

GERALDO SHIOMI JUNIOR
Diretor Presidente